



# PRÓ-EQUIPAMENTOS 2024



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Pauta do Webinário



Concessão do Pró-Equipamentos



Fluxo Operacional



Cartão Pesquisador



Prestação de Contas

# Concessão Pró-Equipamentos

1 Portaria nº 347, de 21 de Novembro de 2024

2 Concessão 74 M

- ❖ Concessão de Recursos – Parcela Única
- ✓ 79 Instituições de Ensino Superior (IES) contempladas
- ✓ Valor da concessão: até R\$ 200 mil
- ✓ Pagamento realizado em parcela única

3 Concessão 141 M  
223 IES elegíveis

- ❖ Concessão de Recursos – Duas Parcelas
- ✓ 126 Instituições de Ensino Superior (IES) contempladas
- ✓ Valor da concessão: acima de R\$ 200 mil
- ✓ Pagamento dividido em duas parcelas
- ✓ 1<sup>a</sup> parcela: corresponde a 83% do valor da concessão

# Requisitos para participação

**Reforçar um aspecto importante relacionado nas diversas edições do Plano Nacional de Pós-Graduação, qual seja, a redução de assimetrias existentes no âmbito do sistema, foram criados critérios de participação diferentes entre as diversas macrorregiões do Brasil:**

- **Norte, Nordeste e Centro-Oeste: IES com dois (02) ou mais Programas de Pós-Graduação (PPG) em funcionamento.**
- **Sul e Sudeste: IES com quatro (04) ou mais PPG em funcionamento.**
- **IES da RFCEPT com PPG em atividade**
- **IES do RS com PPG em atividade**

# Cálculo dos recursos por IES

O valor máximo a ser concedido a cada instituição foi calculado a partir da multiplicação do fator do valor de referência pela quantidade de PPGs:

- PPGs das regiões Centro-Oeste, Nordeste e RS:

**R\$ 40.000,00**

- PPGs das regiões Sul e Sudeste:

**R\$ 28.000,00**

- PPGs do Norte:

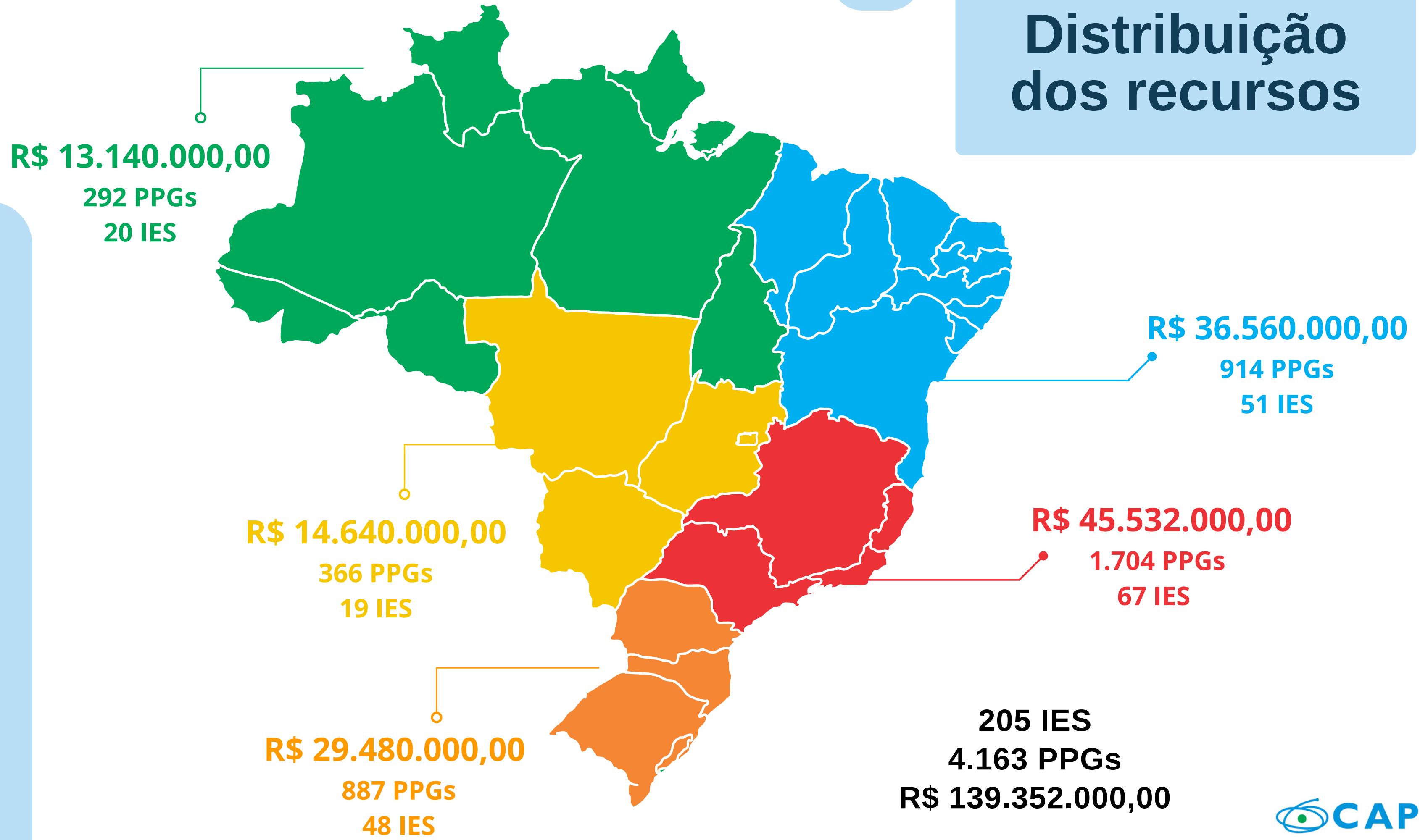
**R\$ 45.000,00**

PISO: R\$ 40.000,00

TETO: R\$ 5.000.000,00

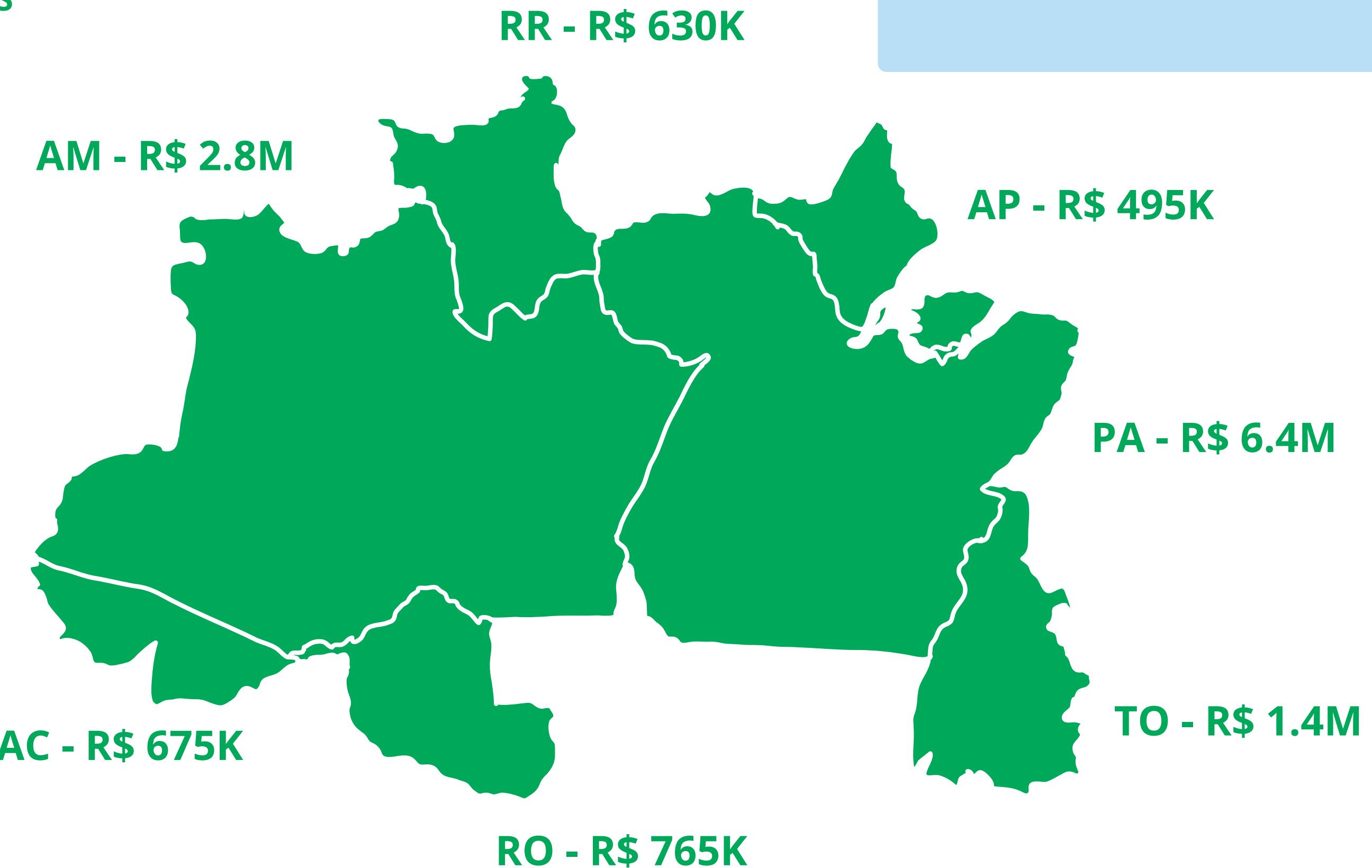
$$\text{Valor Concessão} = \sum(\text{PPGs}) \times \text{Valor de Referência}$$

# Distribuição dos recursos



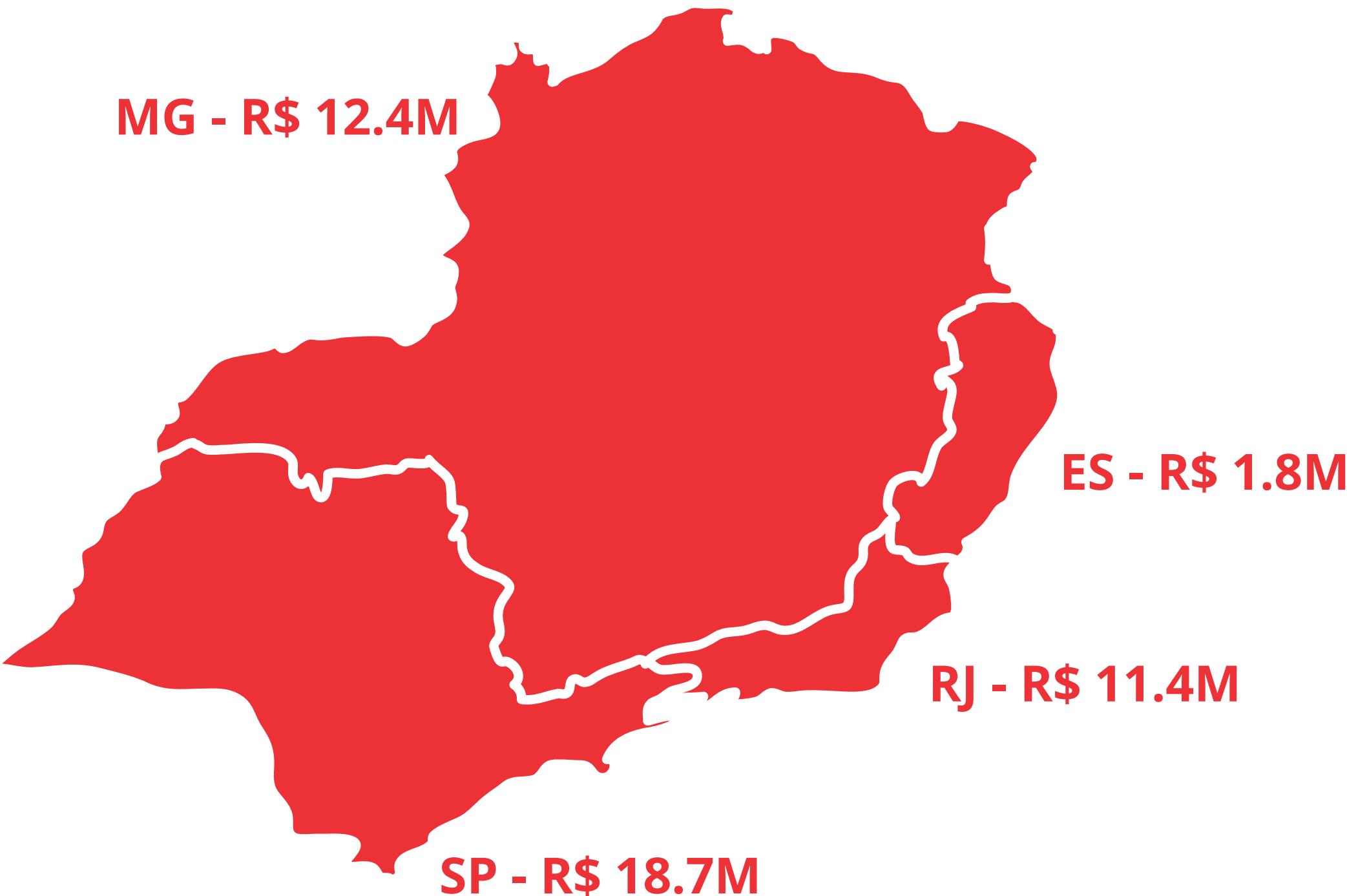
R\$ 13.140.000,00  
292 PPGs  
20 IES

Norte



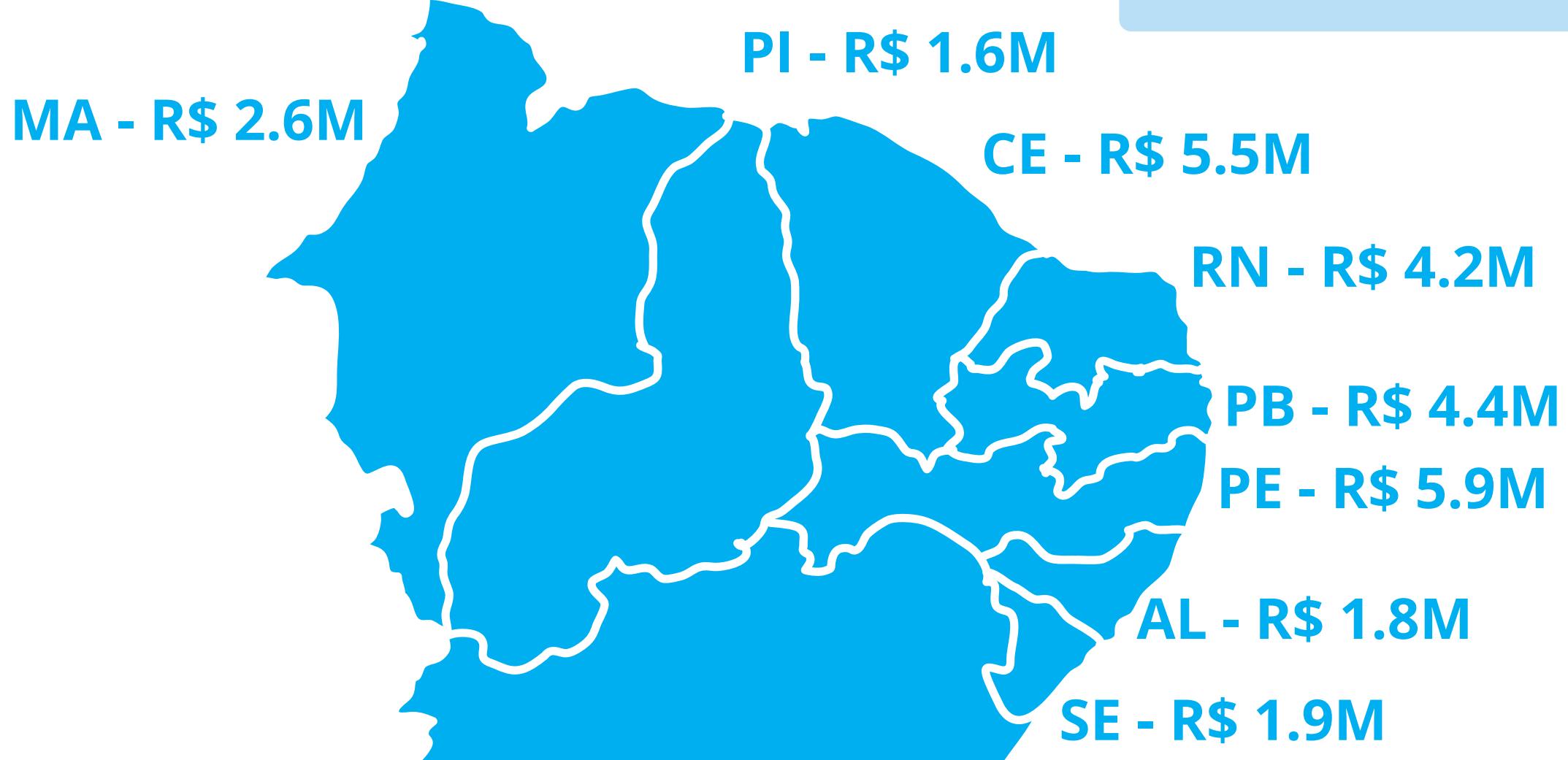
**R\$ 45.532.000,00**  
**1.704 PPGs**  
**67 IES**

**Sudeste**



**R\$ 36.560.000,00**  
914 PPGs  
51 IES

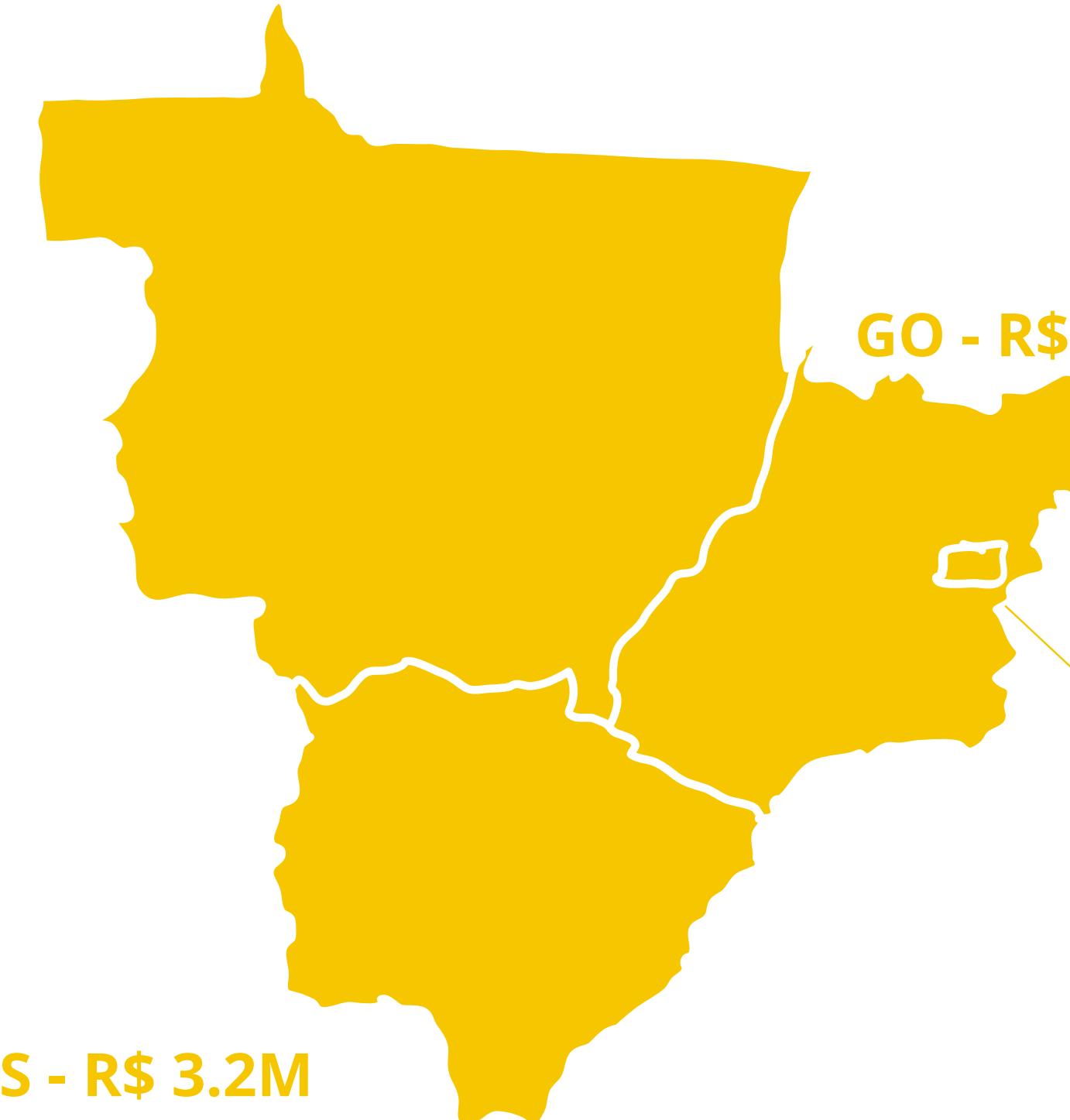
## Nordeste



R\$ 14.640.000,00  
366 PPGs  
19 IES

## Centro-Oeste

MT - R\$ 2.5M



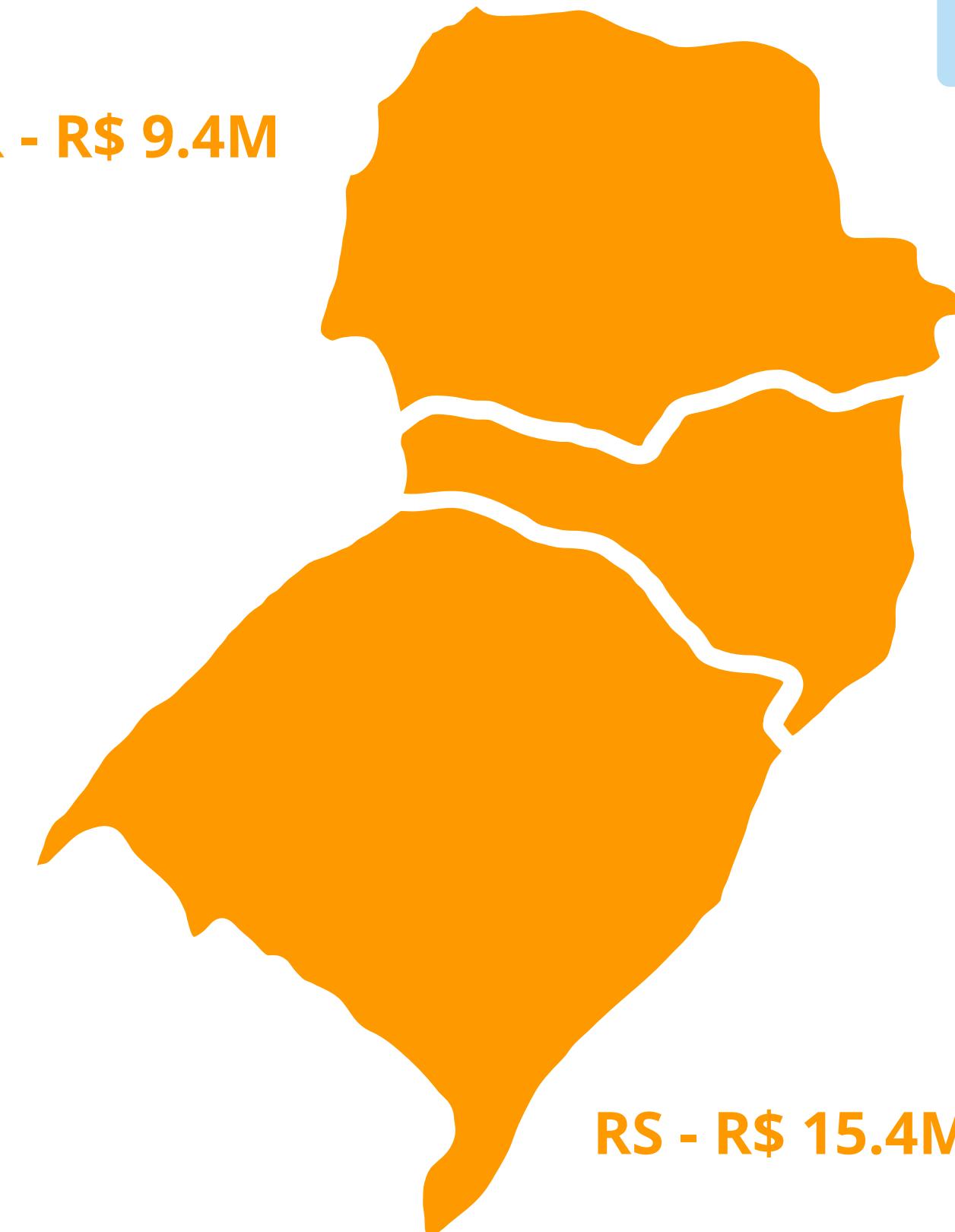
**R\$ 29.480.000,00**  
**887 PPGs**  
**48 IES**

**Sul**

**PR - R\$ 9.4M**

**SC - R\$ 4.6M**

**RS - R\$ 15.4M**



# Fluxo Pró-Equipamentos



Concessão publicada em  
27/11

Suplementada em 02/12



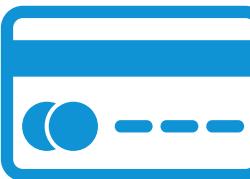
Inscrição no Sicapes, com  
indicação do Coordenador  
do Projeto

02 a 12/12



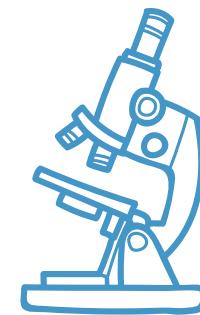
Assinatura do Auxpe

1. Preenchimento das Informações pelo Beneficiário
2. Validação pela CAPES
3. Assinatura da Autoridade Máxima da Instituição
4. Assinatura pela CAPES e Publicação



Cartão Pesquisador

Cadastro da senha em uma  
agência do BB

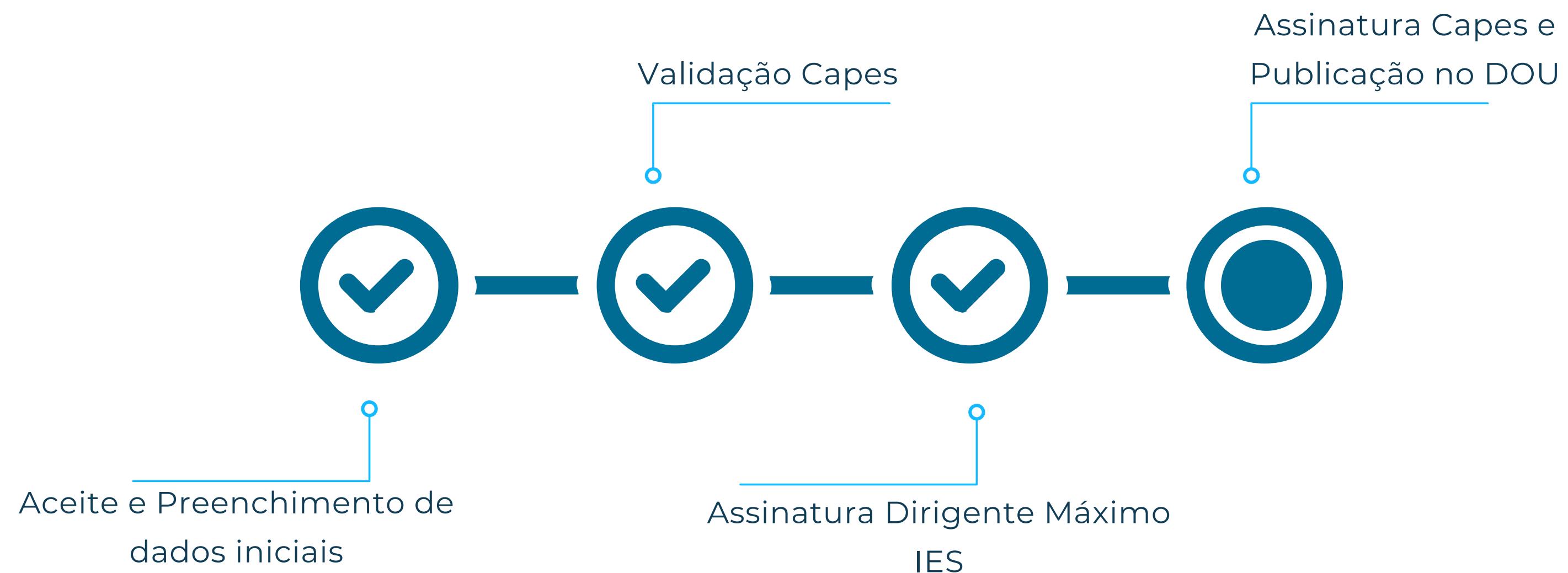


Envio do Projeto, como  
requisito para pagamento

Até 17/03/2025

# Fluxo

## Anexo III



# Aceite

Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios

Versão 3.58.0 - Banco de Dados: Homologação

PT

## Aceitação de Implementação

✓ Parabéns, seu projeto foi aprovado! Faltam apenas os seguintes passos para que você seja efetivamente um(a) pesquisador(a) CAPES.

Número do Processo:	88881.707519/2023-01	Vigência do Benefício:	31/03/2023 a 30/04/2024
Programa CAPES:	DS	Edital:	PROAP 2020 - Estaduais
IES de Estudo:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO		

1 Dados do Beneficiário; 2 Dados do Projeto; 3 Plano Aplicação; 4 Dados Bancários e Documentos; e 5 Aceitação do Termo de Compromisso.

Para confirmar as alterações, selecione a opção salvar.

ATENÇÃO:

Ao salvar, os dados informados serão armazenados na base de dados da CAPES. Favor validar se estão corretos.

Desistir Salvar Sair

# Aceite

Dados do Beneficiário | Dados do Projeto | Plano Aplicação | Dados Bancários e Documentos | Aceitação do Termo de Compromisso

✓ Dados do Beneficiário

✓ Dados Bancários e Documentos

✓ Dados do Projeto

**TERMO DE ACEITE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETO EDUCACIONAL OU DE PESQUISA**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETO EDUCACIONAL E DE PESQUISA - AUXPE**

Eu, [REDACTED], coordenador(a) do projeto intitulado "[REDACTED]", aprovado no âmbito do Edital - PROAP 2020 - Estaduais, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), atesto estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas para o recebimento de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE), assumindo em caráter irrevogável os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Conhecer a Portaria CAPES nº 059, de 14 de Maio de 2013, e seus anexos, que disciplina as condições gerais que regem o presente termo;

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro estar ciente do termo acima, bem como dos termos de minha concessão.

Informo que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

**ATENÇÃO:**  
Ao confirmar o aceite, os dados informados serão armazenados na base de dados da CAPES. Favor validar se estão corretos.

[Confirmar Aceite](#) [Desistir](#) [Sair](#)

Após concluir essas etapas, basta clicar em "Confirmar Aceite" na aba "Aceitação do Termo de Compromisso". Nesse momento, o status do processo será alterado para **"Acompanhamento - Aguardando Formalização - em Validação pelo Técnico"**. Essa mudança indica que o processo agora aguarda a análise e aprovação por parte do técnico CAPES responsável.

# Validação CAPES

O Técnico CAPES analisará os dados enviados pelo beneficiário. Se necessário, poderá solicitar a correção de alguma informação, indicando qual seção precisa ser corrigida.

Caso seja solicitada a correção dos dados informados no aceite, a situação do processo mudará para **Aguardando formalização - em correção pelo beneficiário**.

## Correção dos Dados Beneficiário

### Processo

**Número do Processo:** 88881.707291/2023-01

**Vigência do Benefício:** 30/03/2023 - 29/03/2024

**Programa CAPES:** Programa de Demanda Social

**Edital:** PROAP 2020 - Estaduais

**IES:** FAMEMA - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**Situação:** Acompanhamento - Aguardando formalização - em correção pelo beneficiário

### Há correções a serem feitas nas seguintes seções:

- Concordância da Instituição (Dirigente Máximo ou Substituto ou Representante Legal por delegação de competência)

# Assinatura IES

Após a aprovação do Técnico Capes o status do processo é alterado para **Aguardando formalização - em assinatura pela IES**, quando aguarda assinatura do Dirigente Máximo da Instituição de Ensino Superior para prosseguimento do trâmite do Anexo III.

Detalhe do Processo nº 88881.707291/2023-01 do Programa DS

Ocorrências Complementar Dados Prestação de Contas

Processo
Número do Processo: 00001 707291/2023-01
Programa CAPES: DS (Programa de Demanda Social)
Nome do Beneficiário: 00001 707291/2023-01
Documento do Beneficiário: 00001 707291/2023-01
Programa PPG Beneficiário:
Vigência do Benefício: 01/01/2023 a 31/12/2023
Prazo do Benefício: 12 mes(es)
<b>Situação:</b> Acompanhamento - Aguardando formalização - em assinatura pela IES



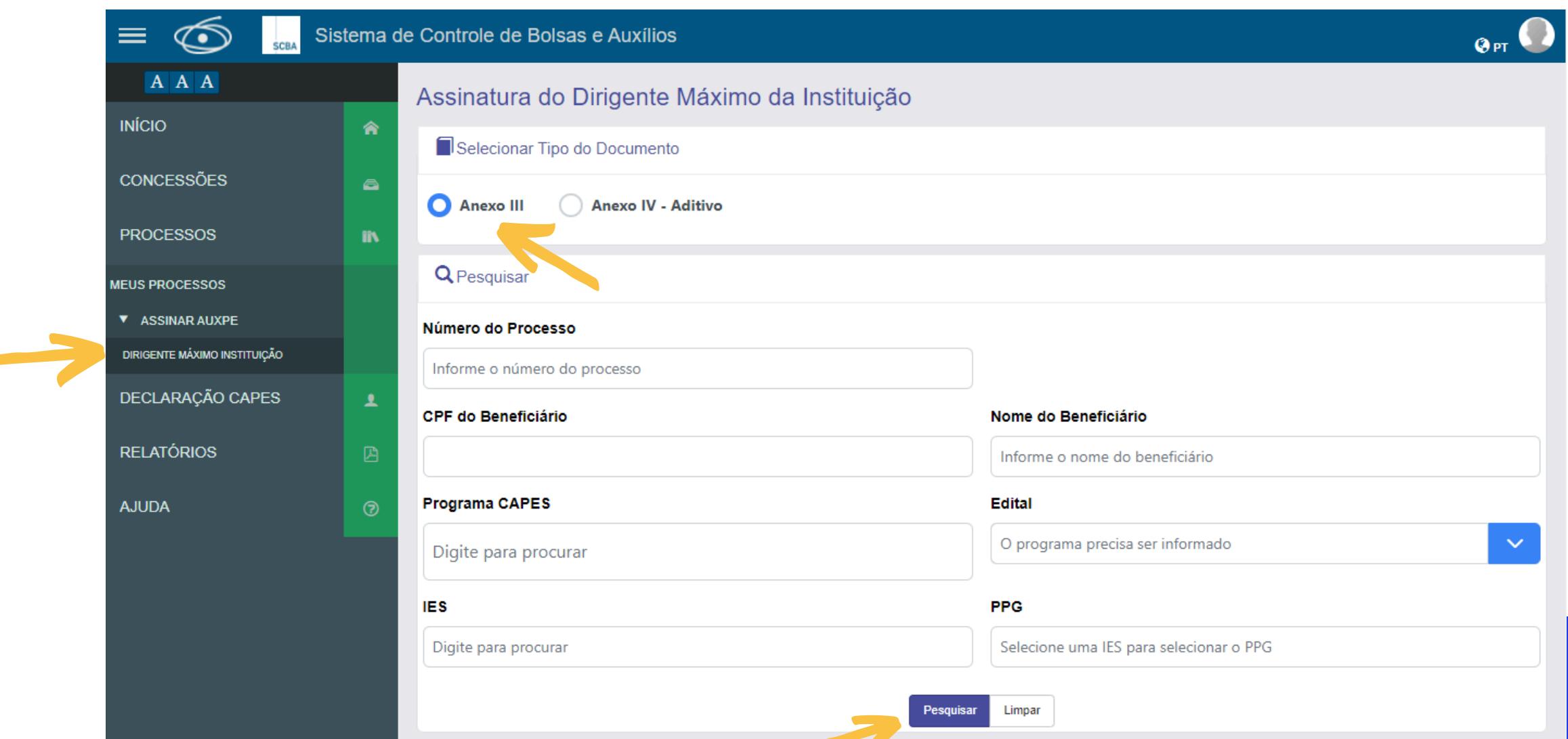
Recomendamos que o beneficiário leia atentamente as instruções sobre o **Cartão Pesquisador**, disponíveis no [Manual Cartão BB Pesquisa/Capes](#).

# Assinatura IES

Após a aprovação pelo Técnico da CAPES, o processo deverá ser assinado pelo Dirigente Máximo.

Lembre-se de que o Pró-Reitor de Pós-Graduação assume o papel de Representante Legal da Instituição. Já no caso da concessão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o Reitor desempenha o papel de Representante Legal da Instituição.

Para verificar a existência de processos elegíveis para assinatura, o Dirigente Máximo deve acessar o menu "Processos" e o submenu "Assinar AUXPE".



The screenshot shows the SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios) interface. The main title is "Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição". The left sidebar has a dark background with white text and icons. It includes links for "INÍCIO", "CONCESSÕES", "PROCESSOS", "MEUS PROCESSOS" (which is expanded to show "ASSINAR AUXPE", "DIRIGENTE MÁXIMO INSTITUIÇÃO", "DECLARAÇÃO CAPES", "RELATÓRIOS", and "AJUDA"). A yellow arrow points from the text "Assinar AUXPE" in the sidebar to the "ASSINAR AUXPE" link in the main menu. The main content area has a light gray background with various input fields and dropdown menus. A yellow arrow points to the "Pesquisar" button at the bottom right of the search form. The top right corner of the interface shows a user profile icon and the text "PT".

# Cartão Pesquisador



Ministério da Educação - MEC  
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06  
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.075095/2024-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	02/12/2024 13:00:10

## → Geração de Senha do Cartão Pesquisador

- ✓ O coordenador do projeto deve comparecer a uma agência do BB para gerar a senha do cartão pesquisador.
- ✓ Caso o coordenador já possua um cartão pesquisador da CAPES, a senha permanecerá a mesma.

## Implementação de Projeto

Prezado(a),

Você foi contemplado com os benefícios do programa Pró-Equipamentos.

Para garantir o recebimento do benefício, seu processo deve ser implementado. Para tanto, solicitamos que siga as instruções abaixo:

- Acesse o link do SCBA - Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - (<http://scba.capes.gov.br/scba>) e informe login (seu CPF) e senha. A senha do SCBA é a mesma de todos os sistemas da CAPES, tais como Plataforma Sucupira e Plataforma Freire.
- Com o seu login efetuado, insira as informações para recebimento do cartão pesquisador.
- Aceite os termos para concessão do Auxílio ao pesquisador.

Caso ainda não tenha cadastro na CAPES, clique no link "Não possui acesso? Registre-se". Ao terminar o processo de cadastro, será enviada uma mensagem de confirmação para o e-mail informado. Lembre-se de clicar no link de confirmação do e-mail no prazo máximo de 24 horas, caso contrário uma nova solicitação de cadastro deverá ser realizada.

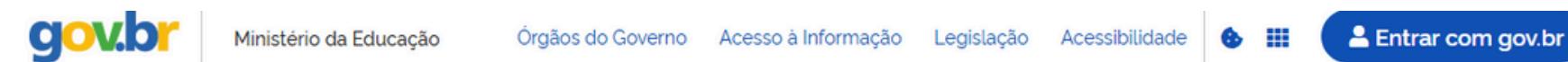
As dúvidas referentes ao seu processo serão esclarecidas por meio do Sistema Linha Direta (<http://linhadireta.capes.gov.br>).

Estamos à disposição.

CAPES

# Fluxo Projeto de Pesquisa

- Observar cronograma financeiro
- Observar objetivos da Portaria
- Observar despesas financiáveis (Portaria 44/2002, que detalha e classifica a natureza de despesas: material de consumo e material permanente)



≡ CAPES

O que você procura?



[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Ações e Programas](#) > [Bolsas e Estudantes](#) > [Programas Estratégicos](#) > [Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas](#) > Pró-Equipamentos

## Pró-Equipamentos

Publicado em 01/01/2015 03h00 | Atualizado em 27/01/2025 14h12

Compartilhe: [f](#) [in](#) [s](#) [p](#)

Documentos para download

Publicação na web Nome do documento

23/12/2024

[Template de Projeto - Pró-Equipamentos, formato xlsx, 434kb](#)

# Cronograma Financeiro

Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios | Versão 3.36.15 - Banco de Dados: Homologação.

**Meus Processos**

**Pesquisar**

**Programa CAPES:** Selecione...

**Edital:** Selecione...

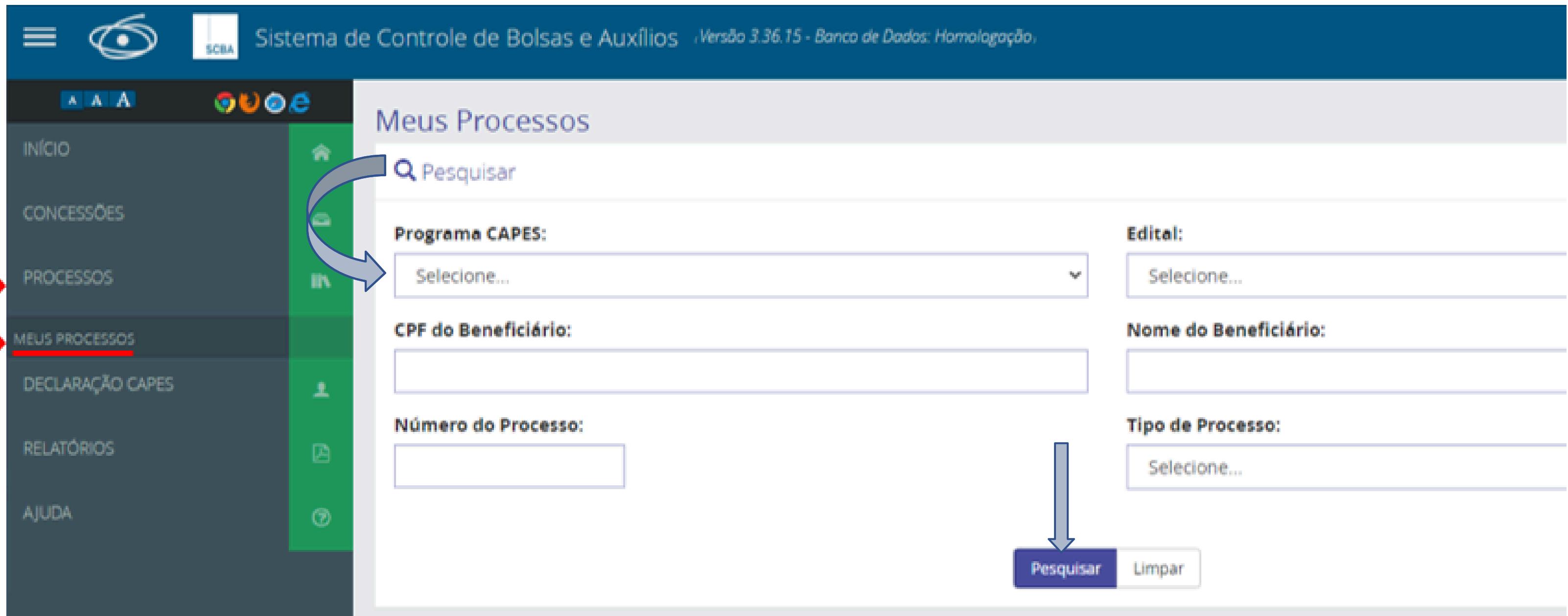
**CPF do Beneficiário:**

**Nome do Beneficiário:**

**Número do Processo:**

**Tipo de Processo:** Selecione...

**Pesquisar** Limpar



# Cronograma Financeiro

## Meus Processos

 Pesquisar

### Programa CAPES:

Seleccione...

**CPF do Beneficiário:**

Número do Processo:

## Editorial:

Seleccione...

**Nome do Beneficiário:**

### Tipo de Processo:

Seleccione...

## **pesquisa avançada**

pesquisar

Impar

1

CAPES-EPIDEMIAS - Edital de Seleção Emergencial I - Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias

1 Processo(s)

▼ Candidatura - Em análise

1 Processo(s)

Nome do Beneficiário	País	IES de Estudo / Escola de Línguas	Vigência do Processo
Processo			
Beneficiário			
88887.633448/2021-00	Brasil	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	01/09/2021 - 31/08/2022

# Cronograma Financeiro

Processo

Número do Processo: 88881.470486/2019-01

Programa CAPES: PAEP (Programa de Apoio a Eventos no País)

Nome do Beneficiário:

Vigência do Benefício: 01/03/2020 a 15/02/2022

Situação:

Edital: PAEP 2019 - 2ª edição

Documento do Beneficiário: 415.585.372-87

Programa PPG Beneficiário:

Prazo do Benefício: 23 meses



Documentos | Extrato | Voltar

Dados do processo | Pessoas do Processo | Endereço | Instituições | Dados Bancários | Capital e Custeio | Questionários

## Dados do processo

Projeto: 88887.470484/2019-00 - Simpósio de Estudos Dialetais e Sociolinguísticos - SEDS

Nº do Auxílio: [REDACTED]

Área de Avaliação: LINGUISTICA E LITERATURA

Área de Conhecimento: SOCIOLINGUÍSTICA E DIALETOLOGIA

Grupo de Pagamento: AUXPE

Grupo de Fomento: TRADICIONAL

## Histórico de Datas do Processo

# Cronograma Financeiro

Dados do processo | Pessoas do Processo | Endereço | Instituições | Dados Bancários | **Capital e Custeio** | Questionários | Agendamentos

**Plano de Aplicação** | Cronograma Financeiro | Publicação DOU

**Itens de Dispêndio** | Histórico

Item de Dispêndio	Categoria	Quantidade	Tempo	Valor Aprovado	Total Aprovado	Valor Pagamento	Total Pagamento
RECURSO PARA MANUTENÇÃO DE PROJETO	Custeio	1	1 Mês/Meses	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

**Total**

	Aprovado	Pagamento
<b>Capital:</b>	-	-
<b>Custeio:</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

# Cronograma Financeiro

Dados do processo Pessoas do Processo Endereço Instituições Dados Bancários Capital e Custeio Questionários Agendamentos

Plano de Aplicação

**Cronograma Financeiro**

Publicação DOU

## Capital

Parcela	Situação	Mês/Ano Empenho	Nº Empenho	Mês/Ano Pagamento	Nº Ordem Bancária	Valor
1	Empenhado	12/2024	2024NE005276	12/2024		R\$ 200.000,00
<b>Disponível para Parcelar: R\$ 0,00</b>						

## Capital

Parcela	Situação	Mês/Ano Empenho	Nº Empenho	Mês/Ano Pagamento	Nº Ordem Bancária	Valor
1	Empenhado	12/2024	2024NE005337	12/2024		R\$ 1.002.330,00
2	Planejado	12/2025		12/2025		R\$ 201.670,00
<b>Disponível para Parcelar: R\$ 0,00</b>						



1ª Parcela: 83,33%



# OBJETIVO

---

Apoiar propostas que visem atender a necessidade de equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento, nas Instituições Públicas de Ensino Superior.

# Objetivos Específicos

- Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa
- Aquisição de Equipamentos de Uso Compartilhado
- Criação de Redes Colaborativas
- Ampliação do Impacto e Alcance do Programa

## Despesas Financiáveis

Art. 8º São despesas financiáveis os equipamentos diretamente relacionados aos objetivos e às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação da instituição, destinados, exclusivamente, ao uso compartilhado na infraestrutura de investigação acadêmico-científica dos programas de pós-graduação.

Art. 9º É vedado o remanejamento dos recursos de capital destinados à aquisição de equipamentos para despesas de custeio.

# Obrigado!

Diretoria de Programas e Bolsas no País – **DPB**

Coordenação-Geral de Fomento e Ações Estratégicas – **CGFAE**

Coordenação de Fomento a Eixos Estratégicos Nacionais – **CFEN**



[proequipamentos@capes.gov.br](mailto:proequipamentos@capes.gov.br)



[\(61\) 2022-6310](tel:(61)2022-6310)